



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM 22 de Dezembro de 2006

DECRETO N.º 7.814, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições legais;
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Fundação Educacional de Nova Iguaçu - FENIG, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para reforço de seguinte dotação orçamentária:

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG
(SUPLEMENTAÇÃO):**

(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 04.131.5250.2.376		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros	Recursos	R\$ 40.000,00
Serviços de Terceiros -	Próprios	
Pessoa Jurídica		
Projeto/Atividade - 12.361.5283.2.372		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros	Recursos	R\$ 150.000,00
Serviços de Terceiros -	Próprios	
Pessoa Jurídica		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros	Recursos	R\$ 190.000,00
Serviços de Terceiros -	Próprios	
Pessoa Jurídica		

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL HORA H DO DIA
14/12/2006**

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 13 de dezembro de 2006

V. Luis

Nº 3440/2005

Nº 3439/2005